



sport
clube.

beira-mar

**Relatório de Atividades e Contas
2018 / 2019**

Em cumprimento da Lei e de acordo com os Estatutos do Sport Clube Beira-Mar, vimos apresentar aos Senhores Associados, o Relatório de Atividades e Contas referente ao exercício de 2018/2019.

Preâmbulo

O presente Relatório de Atividades e Contas do exercício de 2018/2019 é apresentado pela Direção eleita em 20 de maio de 2017 com tomada de posse em 25 do mesmo mês.

Com uma missão assente no desporto, tanto na formação como promoção e competição, o Sport Clube Beira-Mar assume-se como um instrumento de apoio e desenvolvimento do desporto, em estreita articulação com as estratégias de desenvolvimento territorial baseadas na sustentabilidade social.

O Clube é um meio privilegiado para o desenvolvimento do desporto em várias modalidades numa forte implementação regional, potenciando dessa forma uma abrangência significativa no espetro desportivo aveirense.

A época de 2018/2019 deu continuidade à atividade existente de recuperação do Clube no pós Plano de Recuperação Financeira, que significou um marco importante para a estabilidade financeira do clube, garantindo assim a continuidade da sua atividade.

A época em análise continuou com a contrariedade existe na época transata, a não liquidação e a extinção definitiva da Beira-Mar Futebol SAD, a existência de uma dívida à Segurança Social da Beira-Mar Futebol SAD de, aproximadamente, 500.000,00€, processo que decorre em tribunal. Esta contrariedade impede que o Clube aceda os mecanismos do estado, nomeadamente, ao protocolo de desenvolvimento desportivo proporcionado pelo Município de Aveiro, com consequências elevadas no que concerne a apoios financeiros.

No decorrer da época o Sport Clube Beira-Mar perdeu um membro dos Órgãos Sociais, o saudoso Sérgio Loureiro, que foi um grande apaixonado pelo Sport Clube Beira-Mar, um Beiramarense que viveu intensamente o Clube, que participou ativamente na sua vida e no seu desenvolvimento. Ao longo dos anos o seu beiramarismo esteve sempre presente, e sempre para construir um Clube melhor, mais eclético, mais estável e mais

forte e, foi nesse contexto que o Troféu Paixão Aurinegra veio homenagear Sérgio Loureiro.

Este relatório apresenta-se, assim, de forma a responder ao estipulado nos Estatutos do Clube, bem como constituir um manancial informativo sobre a atividade, desempenho e posição do Sport Clube Beira-Mar

No que concerne à atividade desenvolvida pelas diversas modalidades do clube, o presente relatório foi elaborado como Clube uno com todos a contribuírem para o engrandecimento do emblema aurinegro.

RELATÓRIO DE GESTÃO

Relativamente às contas do clube, no exercício correspondente à época 2018/2019 (1 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019), estas apresentam um **Resultado Líquido Positivo** de 871.789,53€ (Oitocentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e nove euros e cinquenta e três cêntimos).

O valor avultado deste resultado deve-se ao facto de neste exercício ter sido reconhecido e regularizado parcialmente o protocolo com a Câmara Municipal de Aveiro, faltando o reconhecimento do proveito por parte do clube no valor de 991.945,25€ e o custo no valor de 114.706,70€, acertando assim entre as partes o que tinha ficado protocolado no ano de 2016.

Assim, e retirando o ganho e o custo extraordinário obtido com o referido protocolo, o resultado do exercício foi negativo em **5.449,02€**, sensivelmente menos de metade do resultado negativo obtido no exercício anterior (2017/2018) que foi de 13.886,44€.

Durante o período correspondente à época 2018/2019, o rédito referente às quotizações dos associados foi reconhecido na base do acréscimo. Assim, todas as quotizações referentes a estes períodos foram reconhecidas como rédito do mesmo, independentemente de estas terem sido recebidas, sendo reconhecido como ativo o valor das quotas que se estimam ainda receber. Saliente-se que houve uma campanha de regularização e perdão de quotas que fez com que, os sócios com as quotizações em atraso pudessem usufruir desse perdão no sentido de haver uma recuperação de sócios ainda ativos.

Respeitante às quotizações de associados, de referir que o clube durante este exercício recebeu cerca de 81.948,25€, um acréscimo de 7.991,75€ face à época anterior em que recebeu 73.956,50€.

Após o término do exercício houve desenvolvimentos referente ao processo da Beira-Mar SAD, em que o Tribunal proferiu o seguinte: “Qualifico de culposa a insolvência de Sport Clube Beira Mar Futebol, SAD”.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Em 30 de junho de 2019 existiam, em cumprimento, acordos prestacionais ao estado, tendo o clube cumprido, também, com o plano prestacional acordado no Plano de Recuperação com a Autoridade Tributária.

Contudo, na sequência do pedido de dispensa de garantia para suspensão do plano, e no seguimento legal da impugnação em tribunal, o pedido foi deferido e o pagamento em prestações suspenso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A direção do Sport Clube Beira-Mar agradece o empenho e dedicação por parte de todos os seus atletas, treinadores, colaboradores e a todos os associados que diariamente contribuem para o engrandecimento do nosso clube.

Apresentam-se, de seguida as Demonstrações Financeiras relativas ao período de 2018-2019, que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo e o Relatório de Atividades.

Aveiro, 12 de Novembro de 2019

A Direção

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Entidade : Sport Clube Beira-Mar

DEMONSTRAÇÃO (INDIVIDUAL/CONSOLIDADA) DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019

EUR

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2018-2019	2017-2018
Vendas e serviços prestados	0	425 485,11	389 974,27
Subsídios à exploração	0	123 413,44	140 670,27
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0	0,00	0,00
Variação nos inventários da produção	0	0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade	0	0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0	0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	0	-335 025,57	-357 846,09
Gastos com o pessoal	0	-67 432,67	-24 777,91
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	0	0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0	-137 326,49	-140 803,91
Provisões (aumentos/reduções)	0	0,00	0,00
Imparidade de activos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0	0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor	0	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	0	991 925,25	5 746,02
Outros gastos e perdas	0	-128 444,60	-26 697,59
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	0	872 594,47	-13 734,94
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	0	-804,94	-151,50
Imparidade de activos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0	0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	0	871 789,53	-13 886,44
Juros e rendimentos similares obtidos	0	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	0	0,00	0,00
	0		
Resultado antes de impostos	0	871 789,53	-13 886,44
Imposto sobre o rendimento do período	0	0,00	0,00
Resultado líquido do período	0	871 789,53	-13 886,44

Entidade : Sport Clube Beira-Mar

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (Microentidades)

EUR

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		30 jun 2019	30 jun 2018
ACTIVO	0		
Activo não corrente	0		
Activos fixos tangíveis	0	4 064,13	871,12
Activos intangíveis	0	0,00	0,00
Investimentos financeiros	0	119,64	60,12
Accionistas/sócios	0	835 331,90	702 846,08
	0	839 515,67	703 777,32
Activo corrente	0		
Inventários	0	0,00	0,00
Clientes	0	299 164,90	299 164,90
Estado e outros entes públicos	0	0,00	0,00
Diferimentos	0	0,00	95,06
Outros activos correntes	0	4 031 810,73	3 154 572,18
Caixa e depósitos bancários	0	4 759,95	7 885,43
	0	4 335 735,58	3 461 717,57
Total do activo	0	5 175 251,25	4 165 494,89
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	0		
Capital próprio	0		
Capital realizado	0	0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio	0	0,00	0,00
Reservas legais	0	0,00	0,00
Outras reservas	0	0,00	0,00
Resultados transitados	0	-73 366,58	-59 480,14
Outras variações no capital próprio	0	781 953,05	781 953,05
Resultado líquido do período	0	871 789,53	4 430 780,84
Total do capital próprio	0	1 580 376,00	5 153 253,75
Passivo	0		
Passivo não corrente	0		
Provisões	0	0,00	0,00
Financiamentos obtidos	0	56 714,09	53 207,59
Outras contas a pagar	0	807 299,52	669 666,61
	0	864 013,61	722 874,20
Passivo corrente	0		
Fornecedores	0	36 498,49	36 498,49
Estado e outros entes públicos	0	267 550,09	272 011,93
Diferimentos	0	0,00	0,00
Outros passivos correntes	0	2 426 813,06	-2 019 143,48
	0	2 730 861,64	-1 710 633,06
Total do passivo	0	3 594 875,25	-987 758,86
Total do capital próprio e do passivo	0	5 175 251,25	4 165 494,89

1 Identificação da entidade

1.1 Dados de identificação

Designação da entidade: Sport Clube Beira-Mar

Sede social: Aveiro

Natureza da atividade: Desenvolvimento da educação física e do desporto, promovendo a sua prática e expansão.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Referencial contabilístico utilizado

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da entidade e de acordo com as normas que integram o Regime de Normalização Contabilística para Entidades do Setor não Lucrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho, que integra o Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho e demais alterações. A esta data, o Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo (SNC-ESNL) é regulado pelos seguintes diplomas:

- Aviso n.º 8254/2015, de 29 de julho (Estrutura Conceptual);
- Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho (Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo: NCRF-ESNL);
- Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (Código de Contas específico para as Entidades do Setor Não Lucrativo: CC-ESNL)
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de Demonstrações Financeiras aplicáveis às Entidades do Setor Não Lucrativo)

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da entidade, foi utilizado o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor não Lucrativo (SNC-ESNL) em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação. Sempre que o SNC-ESNL não contemple aspetos particulares das transações realizadas e dos fluxos ou das situações em que a entidade se encontre envolvida em matéria de contabilização ou de relato financeiro, ou, ainda, no caso da lacuna se mostrar significativa ao ponto de prejudicar a informação sobre a posição financeira em determinada data ou sobre o desempenho em determinado período, a integração dessas lacunas, será efetuada através do recurso supletivo e pela ordem indicada: (i) às Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), Normas Interpretativas (NI) e Estrutura Conceptual do Sistema de Normalização Contabilística (EC), (ii) às Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho e (iii) às Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) emitidas pelo IASB e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

O conjunto dos normativos que integram o SNC-ESNL foi utilizado pela primeira vez no período 2013/2014 para a elaboração das demonstrações financeiras completas, passando a constituir o referencial de base para os períodos subsequentes.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte **não** coincidente com o ano civil, com início em 1 de julho de 2018 e fim em 30 de junho de 2019, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos na portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, designadamente o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo, com expressão dos respetivos montantes em Euros.

Na preparação das demonstrações financeiras foram tidos em consideração os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações. Assim, assume-se que a entidade não tem, nem a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir drasticamente o nível das suas operações.

- Regime do acréscimo (periodização económica)

A entidade reconhece os gastos e perdas e os rendimentos e ganhos quando eles ocorrem e não quando caixa ou equivalentes de caixa sejam recebidos ou pagos. Assim, os efeitos dessas transações são refletidos nas demonstrações financeiras dos períodos a que dizem respeito.

- Consistência de apresentação

A apresentação e classificação dos itens nas demonstrações financeiras devem ser mantidas de um período para o outro.

- Compreensibilidade

A informação proporcionada nas demonstrações financeiras foi preparada de modo a que seja facilmente compreendida pelos utentes da mesma. No entanto, presume-se que os utentes tenham um razoável conhecimento das atividades empresariais e económicas e da contabilidade.

- Materialidade e agregação

Cada classe material de itens semelhantes deve ser apresentada separadamente nas demonstrações financeiras, devendo os itens de natureza ou função dissemelhante serem apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função e que são apresentados em linhas de itens na face do Balanço, da Demonstração dos Resultados, da Demonstração dos Fluxos de Caixa e no Anexo. As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras.

2.2 Disposições da NCRF-ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições preconizadas pela NCRF-ESNL que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que estas devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas. Contudo, o reconhecimento como rendimento do período das quotas dos utilizadores das secções não foi efetuado, utilizando o regime contabilístico do acréscimo, ou seja, a entidade reconheceu como crédito 100% das quotas pagas pelos utilizadores das diversas secções.

3 Principais políticas contabilísticas

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Ativos Fixos Tangíveis

Os Ativos Fixos Tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para o grupo de bens.

- Instrumentos Financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no Balanço quando a entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo.

São mensurados ao custo instrumentos financeiros tais como clientes e utentes, membros, fornecedores, contas a receber, contas a pagar e empréstimos bancários.

À data de cada período de relato a entidade avalia todos os ativos financeiros mensurados ao custo. Caso exista evidência objetiva de imparidade, esta é reconhecida na Demonstração dos Resultados.

- R dito

O r dito compreende o justo valor da contrapresta o recebida ou a receber pela presta o de servi os decorrentes da atividade normal da entidade. O r dito   reconhecido l quido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A entidade reconhece o r dito quando este possa ser razoavelmente mensur vel e seja prov vel que a entidade obtenha benef cios econ micos futuros.

Os rendimentos s o reconhecidos na data da realiza o da presta o dos servi os (no caso das quotas dos s cios na data em que s o devidas).

N o foi poss vel reconhecer as quotas dos utilizadores de acordo com o regime do acr scimo.

3.2 Outras pol ticas contabil sticas

As pol ticas contabil sticas apresentadas foram aplicadas de acordo com o preconizado pela NCRF-ESNL.   data de balan o   efetuada uma avalia o da exist ncia de evid ncia objetiva de imparidade.

3.3 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstra es financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das opera es, a partir dos livros e registos contabil sticos da entidade.

Os eventos ocorridos ap s a data do balan o, que afetem o valor dos ativos e passivos existentes   data do balan o, s o considerados na prepara o das demonstra es financeiras do per odo.

3.4 Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente   data de aprova o das demonstra es financeiras, assim como, na experi ncia de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poder o ocorrer situa es em per odos subsequentes que, n o sendo previs veis   data de aprova o das demonstra es financeiras, n o foram consideradas nessas estimativas. As altera es  s estimativas que ocorram posteriormente   data das demonstra es financeiras ser o

corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

4.1 Alterações em políticas contabilísticas

A entidade manteve inalteradas as políticas contabilísticas utilizadas no período económico anterior.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Foi usado o método de depreciação da linha reta fracionado em duodécimos para imputar a quantia depreciável dos ativos durante a sua vida útil.

A vida útil estimada para os equipamentos administrativos adquiridos foi de 8 anos e para os outros ativos fixos tangíveis foi de 8 anos.

Não foi estimado qualquer valor residual para os ativos adquiridos e foram definidos como elementos de reduzido valor os ativos cujo custo de aquisição tenha sido inferior a €1.000,00, tendo estes sido totalmente depreciados no período corrente.

Os acontecimentos relativos a Ativos Fixos Tangíveis ocorridos durante o período de 2017/2018 são discriminados no quadro seguinte:

Descrição	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	TOTAL
Valor bruto no início	223.969,13€	1.807,51€	1.506,08€	227.282,72€
Depreciações acumuladas no início do período	223.969,13€	1.807,51€	634,96€	226.411,60€
Quantia escriturada a 30/06/2018	0,00€	0,00€	871,12€	871,12€
Variações do período	-	-	-	-
Total de aumentos	-	-	-	-
Aquisições	1.230,45€-	2.767,50€-	-	3.997,95€
Total diminuições	-	-	-	-
Depreciações do período	307,50€-	345,94€-	151,50€	804,94€
Quantia escriturada a 30/06/2019	922,95€	2.421,56€	719,62€	4.064,13€
Valor bruto no fim do período	225,199,58€	4.575,01€	1.506,08€	231.280,67€
Depreciações acumuladas no fim do período	224.276,63€	2.153,45€	786,46€	227.216,54€

6 Empréstimos obtidos

Os valores registados em Financiamentos Obtidos à data de 30/06/2019 foram reclassificados para a rubrica “Outras contas a pagar”, no âmbito da aprovação do Plano de Recuperação.

Descrição	30-JUN-2019 Corrente	30-JUN-2018 Corrente
Empréstimos bancários	0,00€	0,00€
Outros empréstimos:		
Inverfutebol	0,00€	0,00€
Diretores e ex. diretores	56.714,09€	53.207,59€
Parvalorem	0,00€	0,00€
Descobertos bancários	0,00€	0,00€
Total dos Empréstimos	56.714,09€	53.207,59€

7 Rédito

7.1 Políticas conta contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e de quantidade

concedidos. As quantias cobradas por conta de terceiros tais como impostos sobre vendas, impostos sobre bens e serviços e impostos sobre o valor acrescentado são excluídos do rédito.

O rédito reconhecido diz respeito à prestação de serviços (englobando-se nestas as quotizações dos associados e dos utilizadores das secções) sendo reconhecido no período a que diz respeito.

Durante o período 2018/2019 o rédito referente às quotizações dos associados foi reconhecido na base do acréscimo. Assim, todas as quotizações referentes ao período 2018/2019 foram reconhecidas como rédito do mesmo, independentemente de estas terem sido recebidas.

Não sendo possível determinar o rédito das quotas dos utilizadores das diversas secções na base do acréscimo, este foi reconhecido na base de caixa, sendo reconhecido como rédito do período 100% das quotas pagas pelos utilizadores das secções.

7.2 Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período

Durante o período o rédito reconhecido pode ser discriminado conforme o quadro seguinte:

Descrição	2018/2019	2017/2018
Prestação de serviços:		
Quotizações de sócios	222.164,80€	219.990,30€
Quotizações de utilizadores	62.121,44€	60.981,00€
Patrocinadores/Publicidade	141.198,87€	109.002,97€
Outros	0,00€	0,00€
Total de Prestação de Serviços	425.485,11€	389.974,27€

8 Instrumentos financeiros

A entidade reconhece ativos e passivos financeiros apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

À data do período de relato financeiro foram avaliados todos os ativos financeiros mensurados ao custo e foram reconhecidas imparidades para aqueles onde existia evidência objetiva de imparidade.

8.1 Dívidas de clientes e utentes

A rubrica de clientes e utentes diz respeito, essencialmente, à dívida da EMA no valor de 55.000,00€, isto porque foi reconhecido o protocolo assinado com o Município de Aveiro na época de 2017-2018 e que ainda não foi recebido.

Não foram reconhecidas quaisquer perdas por imparidade em dívidas de clientes e utentes na época 2018/2019.

Estão reconhecidos créditos de cobrança duvidosa na rubrica de clientes no montante de €503.255,14, cuja Perda por Imparidade associada já foi reconhecida em exercícios anteriores.

Descrição	30-JUN-2019	30-JUN-2018
Clientes e utentes:		
Conta corrente:	55.000,00€	315.856,12€
Cobrança duvidosa	503.255,14€	503.255,14€
	558.255,14€	814.597,58€
Perdas por Imparidade acumuladas:		
Início do período	503.255,14€	503.255,14€
Reconhecimento de imparidades	0,00€	0,00€
Perdas por imparidade acumuladas	503.255,14€	503.255,14€

8.2 Outras contas a receber

A rubrica de outras contas a receber inclui a dívida da SCBM-SAD, para a qual foram constituídas, em épocas anteriores, perdas por imparidade para o valor total da dívida.

Descrição	30-JUN-2019	30-JUN-2018
S.C. Beira Mar Futebol SAD	2.222.333,64€	2.222.333,64€
Outros devedores	0,00€	895.021,44€
	2.222.333,64€	3.117.355.08€
Perdas por Imparidade acumuladas:		
Início do período	2.222.333,64€	2.222.333,64€
Reconhecimento de imparidades	0,00€	0,00€
Fim do período	2.222.333,64€	2.222.333,64€

8.3 Quotizações de associados

As quotizações dos associados foram reconhecidas na base do acréscimo. Assim estão reconhecidas como ativo as quotas por receber desde a época 2013/2014, deduzidas de Perdas por Imparidade estimadas.

São reconhecidos como passivo os adiantamentos de quotizações referentes a épocas futuras.

Descrição	2018/2019	2017/2018
Quotas lançadas	222.164,80€	219.990.30€
Quotas recebidas	81.948,25€	73.956,50€
Quotas em dívida	835.331,90€	702.846.08€
Reconhecimento de imparidades	132.485,82€	145.837,11€
Reversão de imparidades	0,00€	0.00€
Perdas por Imparidade Acumuladas	835.331,90	702.846.08€
Ativo	0,00€	31.063,33€
Adiantamentos de quotas (passivo)	3.196,48€	2.890,06€

8.4 Dívidas a fornecedores

As dívidas a fornecedores reclamadas no âmbito do processo de insolvência foram reclassificadas e estão refletidas na rubrica “Outras contas a pagar” no passivo não

corrente. O valor apresentado na rubrica de fornecedores diz respeito a dívidas correntes.

Descrição	30-JUN-2019	30-JUN-2018
Fornecedores:		
Fornecedores c/c	73.517,07€	72.227.81€
	73.517,07€	70.665,73€

8.5 Outras contas a pagar

O valor das outras contas a pagar refletido no passivo não corrente diz respeito ao montante remanescente após perdão de dívida aprovado pelos credores, para o qual existem períodos de carência entre 5 e 7 anos após trânsito em julgado do acordo de homologação do Plano de Recuperação.

Descrição	30-JUN-2019	30-JUN-2018
Passivo não corrente	138.893,55€	150.382,85€
Passivo corrente	0.00€	23.244,98€
	138.893,55€	173.627,83€

9 Benefícios dos empregados

Durante a época 2018/2019 o Sport Clube Beira-Mar teve ao seu serviço em regime de contrato de trabalho sete funcionários sendo a maior parte jogadores com contrato de trabalho. Existem, também, relações em regime de voluntariado e de prestação de serviços.

Na tabela em baixo apenas são evidenciados os gastos com os dois funcionários do clube referentes à época anterior.

Descrição	2018/2019	2017/2018
Remunerações	54.737,46€	20.161,21€
Encargos sobre remunerações	11.199,41€	3.966,10€
Seguros acidentes trabalho	1.495,80€	650,60€
Gastos com o pessoal	67.432,67€	24.777,91€

Os membros da Direção não auferem qualquer tipo de remuneração pelo exercício das suas funções.

Assembleia Geral:

Jorge Greno
João Pedro Dias
Pedro Pinheiro

Direção:

Hugo Coelho
Afonso Souto Miranda
António Leite
Diogo Filipe
Pedro Alcaide
Sérgio Vinagre
Virgílio Nogueira

Conselho Fiscal:

Luís Leitão
Orlando Neves
Manuel Pacheco

Conselho Beiramarense:

Alberto Souto
Caetano Alves
Alberto Roque
João José Barbosa
Acácio Monteiro
Gonçalo Pacheco
José Humberto Leite
Francisco Dias
José António Sobreiro
António Pinhal
José Manuel Dias
Sérgio Loureiro ** em funções até dezembro de 2018*
António Marques
Pedro Ribeiro
Hugo Fernandes

10 Outras informações

10.1 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Os saldos credores de depósitos bancários são evidenciados em financiamentos obtidos. Quadro comparativo de desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários em 30 de junho de 2017:

Descrição	30-JUN-2019	30-JUN-2018
Caixa	192,21€	670,22€
Depósitos à ordem	4.567,74€	7.215,21€
	4.759,95€	7.885,43€

De referir que, à data de 30 de junho de 2019 não existiam valores de caixa ou de depósitos bancários que apresentassem quaisquer restrições de uso.

10.2 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de Estado e Outros Entes Públicos

A dívida ao Estado inscrita na face do balanço como passivo corrente e discriminada no quadro seguinte diz respeito a:

- Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) a entregar ao Estado no período seguinte;
- Uma liquidação oficiosa efetuada pela Autoridade Tributária em 2013 relativa a IRC referente ao período correspondente à época 2009/2010. Este valor foi solicitado o pagamento em 150 prestações na qual já foram amortizadas 23.
- Foram reconhecidos inúmeros processos de execução fiscal instaurados no presente período e em fases distintas da época na qual foram solicitados acordos prestacionais para pagamento dos mesmos que se referem a coimas de períodos anteriores e a processos instaurados pela Autoridade Tributária originados por inúmeras passagens nas portagens das viaturas em nome do

clube e estas sem o identificador de Via Verde. Neste momento existem 4 acordos prestacionais em vigor e a serem cumpridos.

Descrição	30-JUN-2019	30-JUN-2018
Passivo:		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	7.951,23€	3.919,25€
Autoridade Tributária :		
Fazenda Nacional PER	235.330,82€	247.504,00€
Coimas/Multas PER	6.469,56€	10.715,01
Coimas/Ascendi 1	2.278,49€	3.623,78€
Coimas/Ascendi 2	4.868,91€	5.516,68€
Contribuições para a Segurança Social	10.484,41€	895,01€
	262.514,51€	271.949,43€

10.3 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de Outros Rendimentos e Ganhos

Os Outros Rendimentos e Ganhos referentes à época 2018/2019 totalizaram 991.925,25€, dizem respeito ao protocolo SCBM | CMA.

Descrição	30-JUN-2019	30-JUN-2018
Outros Rendimentos e Ganhos:		
Perdão de dívida (PER)	0,00€	0,00€
Correções relativas a períodos anteriores	991.925,25€	0,00€
Outros	0,00€	5.746,02€
	991.925,25€	5.746,02€

10.4 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de Outros Gastos e Perdas

Os outros gastos e perdas referentes à época 2018/2019 totalizaram 125.807,85€ e dizem respeito, essencialmente, ao reconhecimento do valor pendente e inscrito do protocolo com a Câmara Municipal de Aveiro. Também é referente a processos de execução fiscal instaurados no decurso da época por parte da Autoridade Tributária sem os mesmos estarem refletidos na contabilidade, nomeadamente coimas fiscais, passagens na portagem por parte das viaturas em nome do clube sem o identificador da Via Verde em anos anteriores.

Descrição	30-JUN-2019	30-JUN-2018
Outros Gastos e Perdas:		
Impostos indiretos	198,31€	53.00€
Coimas /Multas	2.264,00€	21.541.03€
Custas Processuais	0,00€	786.49€
Outros:		
Correções de períodos anteriores	114.706,70€	0.00€
Outros não especificados	8.638,84€	0,00€
	125.807,85€	22.380.52€

10.5 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos

No quadro seguinte é apresentada a discriminação da rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos relativa aos períodos de 2016/2017 e 2017/2018.

Descrição	30-JUN-2019	30-JUN-2018
Trabalhos especializados	146,109,19€	88.796.83€
Vigilância e segurança	763,73€	3.337,75€
Publicidade e Propaganda	59,32€	836.35€
Serviços bancários	540,10€	0,00€
Conservação e reparação	9.887,58€	4.571,09€
Outros serviços especializados	81.633,64€	130.621.33€
Materiais	23.816,56€	29.540.54€
Energia e fluídos	29.426,19€	35.939,14€
Deslocações, estadas e transportes	20.190,60€	15.744,74€
Rendas e alugueres	11.599,60€	36.519.95€
Comunicações	1.322,38€	2.006,57€
Seguros	6.430,83€	2.819,38€
Limpeza, Higiene e Conforto	0,00€	697,24€
Outros serviços	3.245,85€	6.415.18€
	335.025,57€	357.846,09€

10.6 Outras informações relevantes

As demonstrações financeiras individuais referentes ao período económico compreendido entre 1 de julho de 2018 e 30 de junho de 2019 foram aprovadas pela direção.

Não existem dívidas em mora à Segurança Social, encontrando-se o clube com acordos prestacionais.

Relatório Atividades

A atividade desportiva referente à época 2018/2019 a estabilidade no computo geral do ecossistema do Clube. Mantiveram-se as modalidades existentes e surgiu uma nova, o Krav Maga.

No que concerne à vertente desportiva, destaca-se a subida de divisão da equipa de futebol sénior, a conquista do campeonato nacional de Sub 18 de Basquetebol, a descida da equipa de juniores de futebol e da equipa sénior de basquetebol. No que respeita às modalidades de combate, foram alcançados resultados bastante positivos. O Bilhar e o Atletismo alcançaram, também, na sua generalidade os objetivos propostos.

Já com o centro desportivo para as modalidades de combate, no Estádio Municipal de Aveiro, em funcionamento, as atividades desportivas passaram a desenvolver-se progressivamente. Contudo, dada a necessidade de penetração na comunidade e nas escolas, as modalidades optaram por ter vários espaços espalhados pela Região, atingindo, assim, maior escala e proximidade.

O **Atletismo**, com uma nova direção, deu cumprimento aos desígnios traçados – alicerçar a atividade na formação e aumentar a visibilidade pública da Secção, tentando ganhar reconhecimento e notoriedade junto da população da cidade e do Distrito. A distinção que o prof. Mário Cordeiro recebeu por parte da Federação de Atletismo é sinal do trabalho realizado.

No **Basquetebol** a época ficou marcada pela descida de divisão da equipa sénior mas, principalmente, pela conquista do campeonato nacional de Sub 18, que foi um feito histórico para o Clube. A vitória dos Sub 18 foi acompanhada pelas fases finais dos Sub 16 e Sub 14. Estes feitos são, de facto, o retorno da aposta firme na formação.

O **Bilhar** desenvolveu a sua atividade regular com três equipas, no Café Tako, local onde se encontram instaladas as facilidades desportivas.

À semelhança das épocas anteriores, o Beira-Mar continuou a ser o clube do distrito de Aveiro com mais atletas a competir individualmente. Realce a conquista do campeonato distrital, que honrou e projetou o Clube nesta modalidade.

No **Boxe**, fruto de uma parceira, a secção passou a desenvolver a atividade num espaço de Cross Fit, tendo todas as condições de trabalho e de complementaridade.

Além da atividade de não competição, a secção participou em diversas Galas e Campeonatos.

A **Capoeira**, uma das modalidades recentes, contou com um total de 10 atletas e participou em diversos eventos. A modalidade continua a apostar na formação aliada às vertentes lúdica e social.

E-Sports, outra modalidade recente e que, neste caso, confrontou-se com diversas dificuldades, principalmente na captação de atletas que, entretanto, viria a suspender a atividade.

O **Futebol** sénior conheceu um ano de entusiasmo mas, em que o grande objetivo de subir aos campeonatos nacionais foi atingido. Como mencionado em cima, a época ficou marcada pelo acesso aos campeonatos nacionais, o que era um desígnio do Clube e uma responsabilidade para com os sócios.

A Academia de Futebol teve como momento alto o aumento do número de equipas e de atletas, feito que tem vindo a notar-se como um hábito a continuar. O ponto negativo foi a descida de divisão da equipa de juniores. O Clube acabou a época como uma das maiores academias do distrito.

Na época 2018/2019, o SC Beira-Mar foi o Clube com mais atletas inscritos na Associação de Futebol de Aveiro, em que conta também os atletas de futsal.

Na Páscoa realizou-se a Quarta Edição do Torneio Engenheiro António Pascoal no Estádio Mário Duarte. No final da época os diversos escalões participaram em torneios prestigiantes um pouco por todo o país.

Importante também registar o empenho de todos os treinadores, seccionistas, colaboradores, pais, familiares e de todos os que apoiam os nossos jovens atletas a crescer desportiva e civicamente, honrando o emblema da camisola aurinegra.

No **Futsal**, importa referir a continuidade do trabalho iniciado em 2013/2014 e a aposta direta na competição dos escalões de Formação designadamente Juvenis, Iniciados, Infantis e Petizes, onde se decidiu fazer uma aposta muito forte no incremento das escolinhas, onde se obteve um aumento significativo de atletas.

Desportivamente, destaque para a equipa de juvenis que voltou a classificar-se para os apuramento de campeão.

Entretanto, na época em análise, o Futsal passou a contar também com uma equipa de juniores e outra de seniores.

O Futsal conheceu uma alteração diretiva no final da época.

A modalidade de **Grappling**, desenvolveu a sua atividade no Estádio Municipal de Aveiro, na área destinada às modalidades de combate, tendo concluído a época com um total de, aproximadamente, 15 atletas.

O **Jiu Jitsu**, que, também a desenvolveu a atividade no Estádio Municipal de Aveiro, contou com, aproximadamente, 30 atletas. Realce para a conquista de diversos títulos nacionais e que tem levado o nome do Clube ao mais alto patamar da modalidade.

A secção de **Judo** do Sport Clube Beira-Mar passou, na época desportiva 2017/2018, a desenvolver a sua atividade no espaço destinado às modalidades de combate do Estádio Municipal de Aveiro, contando com cerca de 50 atletas em várias categorias.

O dinamismo e empenho de todos os seccionistas, treinadores, pais e atletas, permitiu a presença em inúmeras atividades, torneio e campeonatos em todo o país e no estrangeiro. As famílias são, não só no caso do Judo, o pilar da sustentabilidade do desporto.

O **Karaté**, tem vindo a desenvolver a sua atividade em vários espaços, no Estádio Municipal de Aveiro, nas escolas, Gafanha do Carmo e Resende, em Viseu. A atividade tem vindo a crescer, está a fidelizar atletas e ganhar dimensão social. Apesar da juventude da secção, a atividade foi intensa e teve um crescimento notável. Também no Karaté a formação tem destaque e é um dos focos da secção.

A secção de **Kickboxing**, que ainda se encontra em instalação, está localizada no Estádio Municipal de Aveiro e inscrita na Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai.

O **Krav Magá** deu os primeiros passos no final da época 2018-2019, conta com, aproximadamente, 25 atletas e, dada a natureza da modalidade, não existe competição.

O Krav Magá é uma modalidade de combate corpo a corpo, desenvolvido em Israel, que envolve técnicas de luta, torções, defesa contra armas, bastões, facas e golpeamentos.

A secção de **Paintball** do SC Beira-Mar continuou a atividade e sagrou-se, novamente, vice campeã nacional.

A secção contou, na época em análise, com, aproximadamente, 20 atletas - 10 na Equipa Beira-Mar Gold e outros 10 na equipa Beira-Mar Silver. Sendo esta uma equipa de Formação.